

**ATA Nº 058.01.2024 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC**

1 Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de março do ano de dois mil e vinte e quatro, tendo como  
2 local a sede da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC, situada à Rua  
3 Marechal Deodoro nº 772, 12º andar – Edifício *Mirage Offices*, na cidade de Concórdia, Estado de Santa  
4 Catarina, reuniram-se os Prefeitos e Prefeitas, cujas assinaturas constam no Livro de Assinaturas nº 02,  
5 folha nº 16 – frente, para a realização da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de  
6 Saúde do Alto Uruguai Catarinense, conforme Edital de Convocação 01/2024 de 11 de março de 2024.  
7 Verificado o quórum, havendo número legal de Prefeitos e Prefeitas presentes, o Presidente do Consórcio  
8 Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, Senhor Luciano Altenhofen,  
9 agradeceu a presença de todos e declarou aberta a Assembleia. Ato contínuo convidou o Senhor Marlon  
10 Gabriel Candeia, Diretor Executivo do CIS AMAUC, para secretariar a reunião e dar sequência aos temas  
11 da pauta conforme segue: **ORDEM DO DIA. 1) Leitura da ata da Assembleia anterior:** foi lida a ata da  
12 Assembleia Geral Ordinária de 08 de dezembro de 2023, que já havia sido aprovada anteriormente para  
13 registro em cartório e demais disposições legais. **2) Apresentação do relatório atividades do ano de**  
14 **2023:** o Sr. ° Marlon explanou e deu ênfase ao aumento da utilização dos serviços do CIS pelos  
15 municípios, credenciamento de novos profissionais e novas especialidades para atendimento e a  
16 regionalização da prestação de serviços que anteriormente eram realizados fora da AMAUC e agora, em  
17 sua maioria, ficam centralizados na região. Marlon destacou que a receita do Consórcio no ano de 2023  
18 repassada pelos municípios consorciados através da contribuição mensal para manutenção das atividades,  
19 incluindo salários, encargos e outras despesas foi de R\$ 412.200,00(quatrocentos e doze mil e duzentos  
20 reais). O valor da compra de serviços de saúde pelos municípios no ano de 2023 foi de R\$ 8.057.938,71  
21 (oito milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos), incluindo o  
22 recurso oriundo de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, correspondendo a um aumento de 60%  
23 na compra de serviços através do CIS AMAUC se comparado ao ano anterior. Em seguida foi apresentado  
24 um histórico da evolução do Consórcio com o número de profissionais credenciados e na compra de  
25 serviços de saúde do ano de 2015 a 2023, que demonstrou um aumento expressivo e muito relevante no  
26 que diz respeito a utilização do consórcio pelos municípios integrantes. O Presidente colocou em  
27 aprovação o Relatório e Atividades relativo ao exercício de 2023, sendo aprovado por unanimidade. **3)**  
28 **Apreciação das contas relativas ao exercício de 2023:** o Senhor Vanderlei Picinini apresentou o Balanço  
29 Geral da entidade, encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esclareceu que acompanha o Balanço Geral e o  
30 Parecer do Conselho Fiscal de 2023, que se manifestou favorável à aprovação do Balanço. Lembrou que o  
31 balanço geral ora apresentado é o resultado da somatória dos balancetes analíticos que os prefeitos e  
32 contadores dos municípios recebem mensalmente. O Presidente colocou em aprovação o Balanço Geral

**ATA Nº 058.01.2024 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC**

33 relativo ao exercício de 2023, que foi aprovado por unanimidade. **4) Alteração do Contrato de Consórcio**  
34 **do CIS AMAUC:** o Diretor Executivo do CIS relatou que os Consórcios Intermunicipais de Saúde, por  
35 força da Lei Estadual nº 18.861 de janeiro de 2024, tornar-se-iam Consórcios Públicos Interfederativos de  
36 Saúde, dando a possibilidade de o Estado ser ente partícipe dos Consórcios, trazendo benefícios como por  
37 exemplo a padronização e facilidade no repasse de recursos para a instituição. Falou ainda que estava  
38 estudando a contratação de um assessor jurídico para efetuar a alteração do Contrato de Consórcio, o que  
39 seria apresentado para aprovação posteriormente. **5) Unificação dos Editais de Credenciamento:** Marlon  
40 explanou que atualmente o CIS possui sete Editais de Credenciamento vigentes, e que além de dificultar a  
41 rotina de trabalho, acabava por confundir os prestadores de serviço. Explanou então que a intenção era  
42 unificar os Editais, para que desta forma haja uma padronização de tabelas e um melhor entendimento dos  
43 prestadores. Os Prefeitos e Prefeitas acataram a ideia, esta que será posta em prática e apresentada  
44 futuramente. **6) Mudança de sala:** o Diretor relatou que a sala cedida pela AMAUC e hoje ocupada pelo  
45 CIS está pequena para desempenhar as atividades. Devido ao aumento no fluxo de trabalho e a contratação  
46 de mais uma funcionária, seria necessário a mudança para um local maior. Falou então que a sala nº 13 no  
47 primeiro andar do Edifício Mirage Offices está sendo ocupada parcialmente pelo Consórcio Lambari, e que  
48 o espaço subutilizado poderia alocar o CIS, inclusive com a possibilidade da instalação de um consultório  
49 médico para atendimento aos munícipes da região. Solicitou autorização dos Prefeitos e Prefeitas para que  
50 um estudo de viabilidade fosse iniciado, bem como a tomada de preços e processo licitatório se fosse o  
51 caso. Os Prefeitos e Prefeitas deliberaram a favor da ideia sugerida, bem como do início dos trabalhos para  
52 concretização da obra. Sendo o que havia a ser tratado e esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a  
53 presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Para constar, solicitou a mim  
54 \_\_\_\_\_ Marlon Gabriel Candeia – Diretor Executivo do CIS AMAUC,  
55 lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

**LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN**

**Presidente**